



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 046, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica os Artigos 2º e 4º da Portaria nº 24, de 20 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Retificar os Arts. 2º e 4º da Portaria ESMPU nº 24, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 61:

Onde se lê:

" Art. 2º Remanejar 1 (uma) Função de Confiança FC-03, existente na Secretaria de Projetos e Pesquisas, para a Divisão de Avaliação, daquela Secretaria."

Leia-se:

"Art. 2º Alterar a denominação do Núcleo de Projetos em Ead, FC-3, existente na Secretaria de Planejamento e Projetos, para Núcleo de Avaliação Orçamentária, FC-3, da Divisão de Avaliação, da Secretaria de Planejamento e Projetos."

No artigo 4º, onde se lê "remanejamento", leia-se "alteração".

**JOÃO AKIRA OMOTO
DIRETOR-GERAL DA ESMPU**

Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 28/02/2019, às 16:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0144567** e o código CRC **5A8568C4**.

Processo nº: 0.01.000.002056/2014-75

ID SEI nº: 0135827